

INDICAÇÃO N.º 446/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE DESENVOLVA UM PROGRAMA AMPLO DE INCENTIVO AO PLANTIO DE SANTA BARBARA E OUTRAS ESPÉCIES QUE, SEM DÚVIDA, PODERIAM NUM CURTO ESPAÇO DE TEMPO, GERAR ALTERNATIVA DE USO DE MADEIRA POR PARTE DE NOSSO POLO MOVELEIRO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a conservação do meio ambiente deve ser uma preocupação constante do Poder Público, bem como da comunidade em geral;

CONSIDERANDO que temos em nossa cidade um importante pólo moveleiro que hoje está consolidado com um dos melhores de nosso país;

CONSIDERANDO que em pouco tempo e com as constantes devastações florestais, sem o plantio de novas árvores, poderemos presenciar além da degradação do meio ambiente, um colapso no que tange à falta de madeira, que é matéria-prima de nossas principais indústrias, e, conseqüentemente a perda de empregos da grande massa trabalhadora de nossa cidade,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, desenvolva um programa amplo de incentivo ao plantio de Santa Bárbara e outras espécies que, sem dúvida, poderiam num curto espaço de tempo, gerar alternativa de uso de madeira por parte de nosso pólo moveleiro.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de Junho de 2003.

JOSÉ VILLA PENHARBEL
ZÉ DAS PLACAS
VEREADOR